



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto deste contrato administrativo o fornecimento de 02(dois) veículos, novos, zero km, ano fabricação 2017/2017, conforme descrito abaixo, em conformidade ainda com o descrito no instrumento convocatório/edital e seus anexos e de acordo com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, instrumentos estes que são parte integrantes do presente contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito, independentemente de transcrição.

Item	Quant.	Unid:	Descrição	Vi. Unit:	Vi. Total
01	02	UN	<u>P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</u>  VEÍCULO 0 KM - TIPO PICK-UP 1.4 CABINE SIMPLES, POTÊNCIA 85CV GASOLINA E 88 CV ETANOL, FLEX, FABRICAÇÃO NACIONAL: ANO 2017, MODELO 2017, COR BRANCA, CAMBIO MANUAL DE 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ, AIR BAG DUPLO, FREIOR ABS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, FAROIS DE NEBLINA, CAPOTA MARITIMA, PROTETOR DE CÁRTER, BANCO DO MOTORISTA E VOLANTE COM REGULÇAGEM DE ALTURA	53.900,00	107.800,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO**

**2.1** - Dos preços

**2.1.1** O Contratante pagará ao contratado, o valor total de R\$107.800,00(cento e sete mil e oitocentos reais) referente ao fornecimento dos veículos descritos na cláusula primeira.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**

**3.1** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº: 2.6.015.452.002.1.0019 Aquisição Veículos / Máquinas e Equipamentos - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**4.1** Este contrato terá vigência de 120(cento e vinte)dias, a contar da data da sua assinatura, e encerrar-se-á no dia 23/08/2017.

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

#### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2017**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, MG, 26 de abril de 2017.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CNPJ 17.966.201/0001-40  
Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288